



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

MINICURRÍCULO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: Pedro Fernandes Alves do Nascimento

Cargo Efetivo: Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres

Cargo comissionado: CCT V

Função exercida: Coordenador de Autorizações Ferroviárias

2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Engenheiro civil voltado à área de transportes, com ênfase em regulação e gestão territorial de empreendimentos de grande vulto. Amplo conhecimento nas matérias de regulação, concessões e autorizações de empreendimentos lineares. Atuou na elaboração de projetos e processos, com destaque ao monitoramento e controle de faixas de domínio das Ferrovias Norte-Sul - FNS e de Integração Oeste-Leste - FIOLO com mais de 3.300km de extensão; e apoio à elaboração da 3ª Revisão da Norma de Desapropriação da Infra S.A. Participação nas inventarianças de ambos empreendimentos para fins de subconcessão. Elaboração de métricas e indicadores voltados à gestão territorial. Elaboração e acompanhamento de programas ambientais. Apoio à direção da empresa com criação de produtos com ferramentas de inteligência de negócios (BI). Atuou mais recentemente com regulação voltada a outorgas de autorizações ferroviárias; a emissões de declaração de utilidade pública e a transporte ferroviário de passageiros.

Áreas de Atuação

- Regulação
- Transportes
- Ferrovias
- Engenharia

Experiência Profissional

- Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
- Período 11/24 - Atual
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres Agência Nacional de Transportes

Terrestres

- Atuação na Coordenação de Autorizações Ferroviárias - COAUF/ GEPEF/SUFER da ANTT.

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Áreas de conhecimento

Engenharias

Formação acadêmica

- Graduação - Curso de Graduação em Engenharia Civil - Faculdades Planalto - 2012 - 2016 - Concluído.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO FERNANDES ALVES DO NASCIMENTO**, **Coordenador(a)**, em 05/12/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28112521** e o código CRC **3AA7FF23**.